

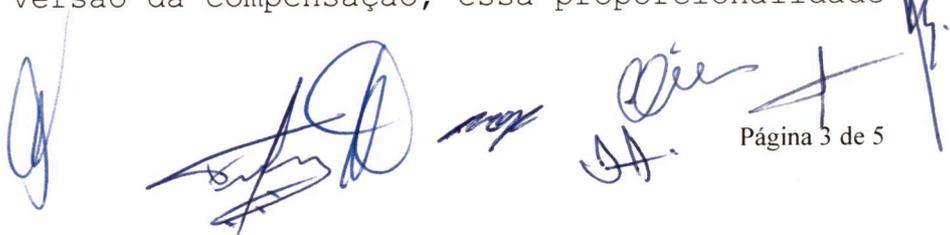
**ATA DA 208ª (DUCENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021.**

**DATA, HORA, LOCAL:** aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09 horas, por meio de vídeo conferência, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho de Administração da Amazonprev participaram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico. **PRESENCAS:** **Sra. Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral**, Membro Nato, Representante do Poder Executivo e Presidente deste Conselho; **Sr. Raimundo Pereira Pontes Filho**, Membro Titular, Representante do Poder Executivo e Vice-Presidente deste Conselho, **Sr. Fredson Bernardo da Silva**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL, **Sr. Márcio Osório Freitas**, Membro Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **Sr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior**, Membro Titular Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, **Sr. Riad Abraham Balut**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM, **Sr. Alberto Rocha Cavalcante**, Membro Suplente, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público, indicado pelo SINDSEMP, **Sra. Cíntya Kazuko Dias Takano**, Membro Titular, Representante do Poder Judiciário, **Sr. Valdir Rodrigues Barbosa**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO e SIFAM e **Sr. Vander Laan Reis Góes**, Titular Representante do Poder Legislativo. **AUSÊNCIAS:** **Sr. José César da Silva Fonseca**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM. Também se fizeram presentes o Presidente da

AMAZONPREV, Dr. **André Luiz Nunes Zogahib**, o Sr. Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima, Diretor de Administração e Finanças, além dos técnicos da AMAZONPREV, que auxiliaram na condução da reunião e esclarecimento aos Conselheiros. **ORDEM DO DIA: 1 - Relatório de Governança de maio/2021; 2 - Balancete de maio/2021; 3 - Relatório de Investimento de maio/2021. DELIBERAÇÕES:** Todos os assuntos foram conduzidos pela Presidente do Conselho, devidamente explicados, quando solicitado, pelos servidores da Amazonprev que, depois de discutidos amplamente com todos os presentes, tiveram a seguinte deliberação: **1 - Relatório de Governança de maio/2021. APROVADO**, por unanimidade de votos, o referido Relatório, com as seguintes observações: **a)** O Conselheiro Márcio questionou o Demonstrativo 23, página 23, Taxa de Administração do Tribunal de Justiça está em R\$ 27.248,77 sendo que o de abril estava um valor bem superior, representando uma queda brusca, sendo respondido pelo sr. Leonardo que esse recurso foi utilizado para pagar as despesas do gasto interno da Amazonprev, pois esse demonstrativo é saldo de recurso do último dia da competência, pois durante o mês é necessário utilizar os recursos da Taxa de Administração para custear algumas despesas enquanto aguarda o repasse das outras taxas, sendo complementado pelo Dr. André Zogahib que a Taxa de Administração deve ser utilizada para a manutenção das questões operacionais, mas em termos de regulamentação, a Amazonprev já está atingindo o processo em nível nacional, pois já foi encaminhado pelo Conselho Nacional de Previdência, junto a Secretaria Nacional de Previdência, para que se tenha uma Lei Federal que trate do tema, determinando que os Estados acompanhem o reajustamento não só em termos percentuais mas também em termos de execução da Taxa de Administração. Ainda com relação ao tema, Leonardo explicou que a análise feita pela Amazonprev sobre execução orçamentária é feita pelo regime de Caixa e de Competência; **b)** Foi questionado pelo Conselheiro Alberto sobre os Demonstrativos de 8 a 12, páginas 9 a 11, o



relatório trata da Análise da Aposentadoria, 75 dias úteis depois da concessão da aposentadoria e no Demonstrativo 12 trata da demanda represada dos meses anteriores que está distanciada da meta de 85% em relação ao tratamento e no Demonstrativo 12 foi colocado que estas questões estão sendo tratadas com base no plano de trabalho de não conformidade (PAC 035/2021) e pergunta o que está sendo feito para tentar acelerar no menor tempo possível o atingimento das metas em relação à concessão, sendo explicado pela sra. Rilma que sobre a ação de não conformidade foi aberto porque é procedimento institucional, pois no retorno das atividades em mais de 50% foi feita uma reunião de análise crítica e foi verificado ser necessário fazer um plano de ação por conta da quantidade de processo em estoque e alguns ajustes no procedimento, pois a Amazonprev está migrando para o processo virtual, por isso a abertura da não conformidade uma vez que não se está alcançando a meta e por conta disso tem uma equipe que está ampliando o horário de trabalho; o objetivo é que até agosto a Amazonprev esteja dentro da meta e da normalidade; **c)** Foi questionado pelo Conselheiro Alberto sobre o item 2.4, Compensação Previdenciária, páginas 14 a 16, pois já tem bloqueio de bens entre os entes e pergunta se são bloqueios administrativos ou judiciais, no caso do Estado, sendo explicado pela sra. Rilma que a Compensação previdenciária é bloqueio de sistema. Existe também bloqueio de pagamento, mas com a nova compensação eles seguem novo rito, pois anteriormente existia o bloqueio quando o RPPS não fazia a análise proporcional que estava previsto em lei, então era gerado um relatório de proporcionalidade de análise porque o RPPS deveria estar com a mesma proporcionalidade de análise que o INSS fazia dos processos, uma vez que o INSS conseguia realizar suas análises de compensação e o RPPS não, logo isso causava bloqueio deixando o RPPS sem receber; outro motivo de falta de pagamento era o bloqueio do CRP por não estar válido; com a nova versão da compensação, essa proporcionalidade



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

deixou de existir porque agora é feita por tempo de análise e outro motivo é o óbito que não é bem um bloqueio, mas cancelamento; no caso em questão foi causado pela CND que ficou com problema federal e por conta disso a Amazonprev ficou sem receber, sendo ajustado em seguida a certidão, pago o atrasado e ficou tudo normal. **2 - Balancete de maio/2021. APROVADO**, por unanimidade dos votos, o referido item, sem observações. **3 - Relatório de Investimento de maio/2021. APROVADO**, por unanimidade dos votos, o referido item, sem observações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Fredson Bernardo da Silva, redigir a presente Ata que assino com os senhores Conselheiros infra nominados.



**Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral**  
Titular, Representante do Poder Executivo  
e Presidente deste Conselho



**Raimundo Pereira Pontes Filho**  
Titular, Representante do Poder Executivo  
e Vice-Presidente deste Conselho

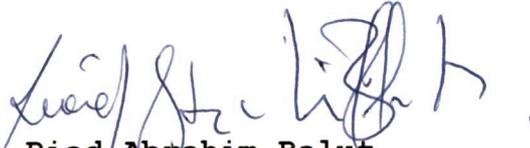


**Fredson Bernardo da Silva**  
Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e  
Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL



**Antonio Cavalcante de Albuquerque Júnior**  
Titular, Representante da Defensoria Pública do Estado do  
Amazonas

**ATA DA 208ª (DUCENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021.**



**Riad Abrahim Balut**

Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM



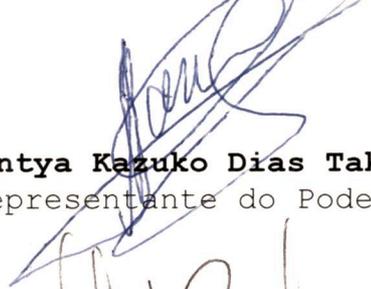
**Márcio Osório Freitas**

Titular, representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



**Alberto Rocha Cavalcante**

Suplente, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público, indicado pelo SINDSEMP



**Cíntya Kazuko Dias Takano**

Titular, Representante do Poder Judiciário



**Valdir Rodrigues Barbosa**

Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO e SIFAM



**Vander Laan Reis Goes**

Titular, Representante do Poder Legislativo